



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 1 de 6

MUTIRÃO DE LIMPEZA NA LUTA CONTRA A DENGUE



Após a publicação do decreto de emergência na saúde pública pelo Estado de Minas Gerais no último dia 27, devido ao elevado número de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, a dengue, chikungunya e Zika, a Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu diversas ações para combater a doença transmitida pelo mosquito. Na última semana, a Secretaria de Saúde, por intermédio da Vigilância Sanitária, realizou um mutirão de limpeza em toda a cidade, na Comunidade Vila Coqueiros e na Comunidade Serra da Moeda. Com o trabalho conjunto dos Agentes de Endemias e das Agentes de Saúde, foram visitados quase 7 mil imóveis, retirados 15 caminhões de entulhos na cidade e 1 na Vila Coqueiros e Serra da Moeda. A Secretaria de Saúde agradece toda a população que recebeu nossos colaboradores com presteza e atenção e pede a colaboração de todos para continuarem com os cuidados para evitar a proliferação do mosquito. Os agentes enfatizam que um dos principais problemas no combate ao mosquito é o número elevado de residências que permanecem fechadas e solicitam aos proprietários que mantenham os imóveis limpos e em boas condições.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 2 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 010 de 31 de Janeiro de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Augusto Simões Vasconcelos**, RG nº **MG-4.XXX.XXX SSP/MG**, CPF nº **679.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de Janeiro de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 011 de 31 de Janeiro de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **José Antônio Ferreira de Menezes**, RG nº **MG-13.XXX.XXX PC/MG**, CPF nº **113.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Secretário Adjunto de Serviços Públicos**, símbolo **SC-1**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de Janeiro de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 012 de 31 de Janeiro de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de

04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Guilherme Leonel Fonseca**, RG nº **MG-19.XXX.XXX SSP/MG**, CPF nº **130.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Subsecretário de Avaliação de Projetos**, símbolo **SC-3**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de Janeiro de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 013 de 31 de Janeiro de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Gabrielle Alves de Queiroz**, RG nº **MG-21.XXX.XXX PC/MG**, CPF nº **137.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Vice Diretor de Escola**, símbolo **SC-7**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de Janeiro de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 014 de 31 de Janeiro de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Samira Paula Vasconcelos Pacheco**, RG nº **MG-14.XXX.XXX PC/MG**, CPF nº **016.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Assessor Educacional**, símbolo **SC-6**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de Janeiro de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 4 de 6

Portaria nº 015 de 01 de Fevereiro de 2024

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Considerando que houve requerimento formal por parte da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Rosângela Ferreira Vasconcelos**, RG nº MG-3.XXX.XXX PC/MG, CPF nº 508.XXX.XXX-XX, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, nível 01, Grau A.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Fevereiro de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 016 de 01 de Fevereiro de 2024

Nomeia Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, **Célia Regina Spinassi**, RG nº 7XXXXXX PC/GO, CPF nº 015.XXX.XXX-XX, para o cargo de Vice Diretor de Escola, de provimento em comissão, símbolo SC-7, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº. 017 de 01 de Fevereiro de 2024

Nomeia Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, **Lilian Oliveira Cunha**, RG nº

MG-8.XXX.XXX PC/MG, CPF nº 040.XXX.XXX-XX, para o cargo de Vice Diretor de Escola, de provimento em comissão, símbolo SC-7, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 018 de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Roberta Azevedo Rezende**, RG nº. MG-14.XXX.XXX PC/MG, CPF nº. 074.XXX.XXX-XX, para o cargo de Chefe de Serviço de Locomoção Urbana, símbolo SC-7, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 019 de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **José Antônio Ferreira de Menezes**, RG nº. MG-XX.XXX.XXX PC/MG, CPF nº. 113.XXX.XXX-XX, para o cargo de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 5 de 6

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 020 de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Guilherme Leonel Fonseca, RG nº. MG-19.XXX.XXX SSP/MG, CPF nº. 130.XXX.XXX-XX, para o cargo de Secretário Adjunto de Serviços Públicos, símbolo SC-1, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 021 de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Augusto Simões Vasconcelos, RG nº. M-4.XXX.XXX SSP/MG, CPF nº. 679.XXX.XXX-XX, para o cargo de Subsecretário de Avaliação de Projetos, símbolo SC-3, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO Nº. 04/2024.

ORIGEM: Contratação Direta, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Maria Aparecida Ferreira 67964010697

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (produtos de padaria e confeitaria), com entrega parcelada, para consumo dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itapagipe, durante o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades descritas neste Documento de Formalização da Demanda (DFD).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.278,54 (*Nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.07 - 6/0 – *Material de Consumo - Gênero de Alimentação.*

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

Itapagipe/MG, 22 de janeiro de 2024.

Fransérgio de Oliveira Borges
- Presidente da Câmara –